

DECRETOS

DECRETO Nº 46.647,
DE 1º DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 148.668,00 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de abril de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	148.668,00
TOTAL	1	148.668,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
19.122.0100.4392 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		148.668,00
TOTAL	1 3	148.668,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
4 4 40 51 TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - OBRAS	1 148.668,00
TOTAL	1 148.668,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
22.661.1011.1147 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO	148.668,00
TOTAL	1 4 148.668,00 148.668,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
TOTAL	1	3	148.668,00		
MARÇO					7.386,00
ABRIL					132.057,00
MAIO					9.225,00
		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
TOTAL	1	4	148.668,00		
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA					148.668,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
11010 7 UN. 3	148.668,00	148.668,00 0,00
TOTAL GERAL	148.668,00	148.668,00 0,00

DECRETO Nº 46.648,
DE 1º DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de abril de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	15.000,00
TOTAL	1	15.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.122.0100.4271 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00
TOTAL	1 4	15.000,00 15.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD VALOR
37000	SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001	SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1	15.000,00
TOTAL		1	15.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.122.0100.4271	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00
		1	3 15.000,00
TOTAL			15.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
37000	SEC. TRANSPORTES	METROPOLITANOS			
	TOTAL		1	4	15.000,00
	MARÇO				15.000,00
REDUÇÃO			VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
37000	SEC. TRANSPORTES	METROPOLITANOS			
	TOTAL		1	3	15.000,00
	MARÇO				15.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
11010 7 UN. 3	15.000,00	15.000,00 0,00
TOTAL GERAL	15.000,00	15.000,00 0,00

DECRETO Nº 46.649,
DE 1º DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 503.975,00 (Quinhentos e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de abril de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		
35003 COORD.DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST. SOCIAL		
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	503.975,00
TOTAL	1	503.975,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
10.244.3506.4796 ATEND.AO MIGRANTE E A POPULAÇÃO DE RU		503.975,00
TOTAL	1 3	503.975,00 503.975,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
35003 COORD. DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST. SOCIAL			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		503.975,00
TOTAL	1		503.975,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.242.3502.4794 ATEND.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FEAS			503.975,00
	1	3	503.975,00
TOTAL			503.975,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
11010 7 UN. 3	503.975,00	503.975,00 0,00
TOTAL GERAL	503.975,00	503.975,00 0,00

DECRETO Nº 46.650,
DE 1º DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de abril de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
23000 SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO		
23001 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO		
4 4 40 51 TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - OBRAS	1	425.000,00
TOTAL	1	425.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
11.332.2307.4238 COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS		425.000,00
TOTAL	1 4	425.000,00 425.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		425.000,00
	TOTAL	1		425.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.846.0000.4675	SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO			425.000,00
	TOTAL	1	3	425.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
23000 SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO		
TOTAL MARÇO	1 4	425.000,00
TOTAL		425.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	TOTAL	1	3	425.000,00
	AGOSTO			425.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
11010 7 UN. 3	425.000,00	425.000,00 0,00
TOTAL GERAL	425.000,00	425.000,00 0,00

DECRETO Nº 46.651,
DE 1º DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.224.802,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de abril de 2002.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO
SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 – São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS – (11) 6099-9421 e 6099-9626

PUBLICIDADE LEGAL – (11) 6099-9420 e 6099-9435

VENDA AVULSA – EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS – CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL – (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa

• POUPATEMPO/SÉ – (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA – Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130

• BAURU – Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

• CAMPINAS – Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque

• MARÍLIA – Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803

• PRESIDENTE PRUDENTE – Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109

• RIBEIRÃO PRETO – Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz

• SOROCABA – Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL

Serviço Público de Qualidade

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP (PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503